



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**Criação de disciplina para o Departamento de Farmacologia**

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em consulta remota ocorrida nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900673/2021-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar disciplinas para o Departamento de Medicina para o Curso de Medicina do Campus de Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga horária	Pré-Requisito
Princípios para o uso racional de medicamentos	Departamento de Farmacologia	45	Não há

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2021

Professora Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 11/02/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 11/02/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0271739** e o código CRC **509C174D**.



---

Referência: Processo nº 23071.900673/2021-43

SEI nº 0271739